



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS
Fone: (55) 257-1313 – Fax (55) 257-1393

PORTARIA Nº 453/00

**CONCEDE LICENÇA NOJO
A PROFESSOR MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:**

CONCEDER

Ao Sr. VILMAR GASTALDO DAMASCENO, Professor Municipal, Nível 4, Classe C, exercendo suas funções na E.M. de Ensino Fundamental Coqueiros, um período de 05 (cinco) dias de Licença Nojo, a contar de 10 a 14 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS R. FLORES
PREF. MUN. EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro nº 29.
Publicado em 11 de dezembro de 2000.